



Município de Santa Cruz do Sul

Edital de Contratação n.º 10/2013

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 6.764, de 05 de junho de 2013, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, após a publicação deste

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Alertamos que, a escolha das vagas se dará por ordem de chegada, tendo

em vista a emergencialidade da contratação;

6. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

PROFESSOR E.F ANOS/SÉRIES FINAIS – HISTÓRIA – SEDE

Classificação no banco de concursados:

8º CIRILO NUNES DA SILVA

Santa Cruz do Sul, 01 de julho de 2013.

Vanir Ramos de Azevedo

Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social